



## ATA DE JULGAMENTO, ANÁLISE DOCUMENTAL E HABILITAÇÃO

### REFERÊNCIA:

CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO nº 003/2026

ID CidadES Contratação nº 2026.036E0700001.17.0002

Processo nº 001577/2026 de 08 de abril de 2026

Origem: Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF

Objeto: Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, regularmente matriculados na Junta Comercial competente, para a prestação de serviços especializados para preparação, organização e condução de leilões públicos destinados à alienação de bens móveis inservíveis, veículos, sucatas e demais bens patrimoniais do Município de Itarana/ES.

O Aviso de Licitação foi publicado no dia **26/06/2026** no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, Caderno de Licitações, página 04, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, Edição 3032, página 293 e no Jornal Sim Notícias (Rede Capixaba de Comunicação), publicidade legal, página 01. O Aviso de Licitação, edital e anexos foram disponibilizados por meio eletrônico, através do site oficial da Prefeitura Municipal de Itarana/ES ([www.itarana.es.gov.br](http://www.itarana.es.gov.br)), na opção de licitações/Prefeitura, Chamada Pública para Credenciamento nº 003/2026.

Conforme preâmbulo do edital, a primeira etapa de recebimento dos requerimentos para intenção de credenciamento, ocorreu entre as datas **26/06/2026 e 13/07/2026**. Ressalta-se que demais interessados poderão solicitar o credenciamento a qualquer tempo, desde que atendidos todos os requisitos editalícios e durante a vigência do prazo estabelecido. No caso em tela, dentro do prazo, foram recebidos os pedidos de credenciamento dos seguintes interessados (as): **ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS; DANIEL ELIAS GARCIA; FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO; GABRIEL FARDIN PEREIRA; GUSTAVO BOLZAN; JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA; LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA;**





**MARCUS ALLAIN DE OLIVEIRA BARBOSA; PIETRANGELO ROSALEM; RUAM CARLOS CHAVES GOTARDO; e SANDRA DE FÁTIMA SANTOS.**

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, até a presente data, no Setor de Licitações do Município de Itarana/ES, o Agente de Contratação, Marcelo Rigo Magnago, nomeado pela Portaria nº 324/2026, procedeu à análise, ao julgamento e à respectiva habilitação dos interessados no objeto da **Chamada Pública para Credenciamento nº 003/2026**. Nos termos dos artigos 12, § 1º, e 14 do Decreto Municipal regente, os documentos foram disponibilizados para vistas e auxílio da equipe de apoio.

Em estrita observância às exigências legais e normativas dispostas no item 3.1.2 do Edital, este Agente de Contratação realizou a verificação da regularidade de todos os interessados, no que tange à existência de sanções vigentes que pudessem obstar o direito de licitar e contratar com o Poder Público. Para tanto, procedeu-se à consulta eletrônica consolidada diretamente nos bancos de dados dos sistemas oficiais regulamentares, com ênfase no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNIA/CNJ) e na listagem de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União (TCU). Como resultado das consultas realizadas, nada consta em termos de registros impeditivos nacionais para as proponentes analisadas, não havendo óbice jurídico à participação dos interessados.

Em observância às disposições do Edital e do Termo de Referência, procedeu-se à análise individualizada de toda a documentação apresentada pelos interessados, abrangendo os documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e demais requisitos previstos no instrumento convocatório. Além da conferência documental, foi realizada a verificação da autenticidade dos documentos passíveis de validação eletrônica junto aos respectivos órgãos emissores, certificando-se sua validade, integridade e vigência na data da análise.





Declaram-se **HABILITADOS** os proponentes que atenderam integralmente às exigências do Edital e do Termo de Referência: **ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS; DANIEL ELIAS GARCIA; FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO; JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA; LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA; MARCUS ALLAIN DE OLIVEIRA BARBOSA; e PIETRANGELO ROSALEM.**

Foram apuradas as seguintes Pendências:

- I) **Gabriel Fardin Pereira e Ruam Carlos Chaves Gotardo:** Durante a validação eletrônica das certidões apresentadas, verificou-se que os documentos não foram confirmados pelos órgãos emissores em razão de pendências administrativas registradas nos respectivos sistemas, o que impede, neste momento, a comprovação do requisito exigido no item 8.1.2, alínea "b", do Termo de Referência; e
- II) **Gustavo Bolzan e Sandra de Fátima Santos:** Durante a tentativa de emissão da Certidão de Regularidade do FGTS (CRF) diretamente no sistema oficial da Caixa Econômica Federal, o sistema retornou mensagem informando a impossibilidade de emissão do documento e orientando o comparecimento do interessado a uma agência para regularização cadastral/administrativa. Por tal razão, restou impossibilitada a comprovação da regularidade exigida no item 8.2.4 do Edital.

Diante do exposto, o Agente de Contratação declara **HABILITADOS e aptos ao credenciamento** os proponentes **ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS; DANIEL ELIAS GARCIA; FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO; JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA; LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA; MARCUS ALLAIN DE OLIVEIRA BARBOSA; e PIETRANGELO ROSALEM**, por atenderem integralmente os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, técnica, econômica e de idoneidade exigidos no Edital.

Por outro lado, **restaram com pendência** **GABRIEL FARDIN PEREIRA, RUAM CARLOS CHAVES GOTARDO, GUSTAVO BOLZAN e SANDRA DE FÁTIMA SANTOS**, em razão





das irregularidades documentais supra detalhadas, circunstância que impede, nesta fase, o deferimento do respectivo credenciamento.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata foi lavrada e assinada por mim, Marcelo Rigo Magnago, Agente de Contratação, juntamente com a Equipe de Apoio. Os autos ficam, desde já, com vista franqueada aos interessados.

**MARCELO RIGO MAGNAGO**

Agente de Contratação – Município de Itarana/ES

*Portaria nº 324/2026*

**EQUIPE DE APOIO**

**1) Analisados os documentos, concordo com o julgamento proferido pelo Agente de Contratação.**

**2) Analisados os documentos, não concordo com o julgamento proferido pelo Agente de Contratação, quais motivos serão anexados nos autos do processo.**

